

Proc. Administrativo 22- 14.326/2022

De: André H. - SAF-DTI-INFRA

Para: SAF-SLIC-PR - Pregão - A/C Regiane R.

Data: 20/03/2023 às 16:20:51

Setores envolvidos:

GAB, SAF-RH, GAB-PROC, SAF-DTI, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, PROC-AE, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-DTI-INFRA, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

LC Sistema Cartão Ponto

Boa tarde,

Foi realizado a Análise no dia 20 de março de 2023, às 14h03min na sala de Reunião, localizado na Rua Caramuru, nº 271, Centro, no município de Pato Branco, Estado do Paraná, a prova de Conceito do do pregão Eletrônico Nº 16/2023 conforme orientações do edital.

Venho informar que a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.786.517/0001-01 apresentou o seu produto e o funcionamento conforme o Anexo VII do edital tirando todas as dúvidas a qual foi questionada e a qual atendeu 100% da prova de conceito.

Participaram da Análise os representantes do Município de Pato Branco os servidores:

André Fernando Hass do departamento de TI.

Eduardo Mello Amorim do departamento de TI.

Simone Cristina Tedesco do Departamento de Recursos Humanos.

E da empresa Workserv os representantes:

Ricardo André Hellmann.

Fabiano Rodrigues Pons.

Conforme cópia em anexo da prova de conceito e documentação apresentada pela empresa na ocasião.

Portanto a Empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA EPP está **APROVADA** com atendimento de 100% dos requisitos na prova de conceito.

—

Att

André Fernando Hass
Divisão de infraestrutura de TI

Anexos:

Documentacao.pdf

Prova_de_Conceito.pdf



DECLARAÇÃO

Por meio deste instrumento declaro que a Empresa **Workserv Desenvolvimento e Comércio de Software Ltda** CNPJ Nº **10.786.517/0001-01** sediada na **Rua Independência nº 909, Sala 601, 6º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas, Centro, em Marechal Cândido Rondon** é a proprietária e desenvolvedora do Software ofertado.

WorkServ. Desenvolvimento e
Comércio de Softwares.Ltda
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar
Marechal Cândido Rondon-PR
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10
Fone(45) 3254-0570

Marechal Cândido Rondon-PR, 07 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA
CARDOSO:04514341967
Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura
neste documento
2023.03.07 15:59:53-03'00'
12.1.0

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo
Sócio Administrador
RG: 7.500.065-0 SSP/PR
CPF:045.143.419-67

Assinado por 4 pessoas: ANDRÉ FERNANDO HASS, EDUARDO MELLO AMORIM, SIMONE CRISTINA TEDESCO e FABIANO RODRIGUES PONS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7DC2-1794-9BA8-24E2> e informe o código 7DC2-1794-9BA8-24E2



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021002403-6**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 22/04/2009, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: BIOFINGER

Data de publicação: 22/04/2009

Data de criação: 22/04/2009

Titular(es): WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

Autor(es): CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO; CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO; JARLES LUIZ SCHMITT

Linguagem: DELPHI

Campo de aplicação: AD-01; AD-05; TB-02

Tipo de programa: AP-01; AP-03; AP-04; AT-02; PD-02; PD-03; PD-04; TC-04

Algoritmo hash: OUTROS

Resumo digital hash:

1b8db9b8ae196ead2392244e6036b6e0c7cecf8d40f42de3fc06906f21f56900a81fbce6a4f52df07b088299c07f5bb7c5599ffc7ed407f86c45a4de40516080

Expedido em: 19/10/2021

Aprovado por:

Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO

Assinado por 4 pessoas: ANDRÉ FERNANDO HASS, EDUARDO MELLO AMORIM, SIMONE CRISTINA TEDESCO e FABIANO RODRIGUES PONS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7DC2-1794-9BA8-24E2> e informe o código 7DC2-1794-9BA8-24E2.



Pinhais, 28 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE LINHA DE FABRICAÇÃO

HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.245.055/0001-24, com sede na Rua Rio Piquiri, nº 400, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, vem, DECLARAR que a linha Primme SF Ponto e Acesso, Prisma ADV e Hexa ADV, pertencem à linha atual de produção desta fabricante, isto é, se encontra em fase normal de fabricação. Certidão válida durante noventa dias.

Sem mais para o momento.

**HENRY EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E
SISTEMAS
LTDA:01245055000124**

Assinado de forma digital por
HENRY EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SISTEMAS
LTDA:01245055000124
Dados: 2023.02.28 11:16:37
-03'00'

HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

01.245.055/0001-24

ATESTADO TÉCNICO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de responsável técnico e de responsável legal da empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ 10.786.517/0001-01, os signatários abaixo, em atenção ao art. 89 da Portaria MTP nº 671/2021, atestam e declaram que o **Software Biofinger**, para controle de registro de ponto e acesso, bem como todos os recursos nele embutidos estão em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021, em especial que:

Tipo do REP/PTRP: PTRP

Marca Equipamento: N/A

Modelo Equipamento: N/A

Certificado de conformidade: N/A

Número de fabricação: N/A

Número de registro no INPI: BR512021002403-6

Certificado de registro de programa de computador no INPI: Anexo

Identificador do Programa: Biofinger

Resumo	digital	hash:
		1b8db9b8ae196ead2392244e6036b6e0c7cecf8d40f42de3fc06906f21f56900a81fbce6a4f52df07b088299c07f5bb7c5539ffc7ed407f86c45a4de40516080

Versão do Programa: Versão 1.0.149.1

Assinatura Eletrônica: N/A (somente REP-C)

Chave pública: N/A (somente REP-C)

Algoritmo de criptografia assimétrica: N/A (somente REP-C)

Algoritmo de hash: N/A (somente REP-C)

Declaramos ainda, que estamos cientes das consequências legais, cíveis e criminais, quanto à falsa declaração, falso atestado e falsidade ideológica. Reiteramos ao usuário que este documento deve ficar disponível para pronta apresentação para a Inspeção do Trabalho.

Empresa/Pessoa Destinatária:

Razão Social: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ/CPF: 76.995.448/0001-54

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA
CARDOSO:04514341967
Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
2023.03.17 08:26:23-03'00'
12.1.0

Responsável Legal

Carlos Eduardo Zanquetta Cardoso

CPF: 045.143.419-6

CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO
01797765922
Assinado digitalmente por CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO:01797765922
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26182271000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO.01797765922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.17 08:35:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Responsável Técnico

Cassiano Luiz Zanata Bonomo

CPF: 017.977.659-2

Marechal Cândido Rondon – PR, 17 de março de 2023.

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

www.binartech.com.br



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 22.09624 Revisão nº/revision no.: 0
Certificate No.

Data de emissão: 16/03/2021 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5
Issued date: *Certificate valid only accompanied of pages 1 through 5*

Data de validade: 16/03/2027
Validity date:

Solicitante: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.
Applicant: Rua Rio Piquiri, N° 400, Jardim Weisopolis, CEP: 83.322-010, Pinhais, PR, Brasil
CNPJ: 01.245.055/0001-24

Produto: Registrador Eletrônico de Ponto Convencional (REP-C)
Product:

Marca: Henry
Brand:

Modelo: R1, R2, R3, R4, R5
Model:

Fabricante (Unidade Fabril): Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.
Manufacturer (Manufacturing locations): Rua Rio Piquiri, N° 400, Jardim Weisopolis, CEP: 83.322-010, Pinhais, PR, Brasil
CNPJ: 01.245.055/0001-24

Aprovado para emissão em conformidade com o regulamento e normas aplicáveis
Approved for issuing in conformity with the applicable regulation and standards

Mariana Pinceli Chaves
Gerente de Processos
Process Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade e regulamento técnico da qualidade para Registrador Eletrônico de Ponto Convencional (REP-C), anexos à Portaria Inmetro nº. 4, de 04 de Janeiro de 2022.

Certificate issued in accordance to Brazilian requirements for Electronic Register of Conventional Point (REP-C), attached to Inmetro Ordinance nº. 4, of January 4th, 2022.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced in full.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate can be verified by visiting Inmetro website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br



ATESTADO TÉCNICO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de responsável técnico e de responsável legal da empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ **01.245.055/0001-24**, os signatários abaixo, em atenção ao art. 17 da Portaria MTE N° 1.510/2009, atestam e declaram que o equipamento Registrador Eletrônico de Ponto - REP, marca **HENRY**, modelo **RREP R2**, certificado de conformidade n° **NCC 17.04521**, número de fabricação **00004004330092638**, bem como todos os programas nele embutidos estão em conformidade com a Portaria INMETRO N° 595/2013, em especial que:

- I - não possuem mecanismos que permitam alterações dos dados de marcações de ponto armazenados no equipamento;*
- II - não possuem mecanismos que restrinjam a marcação do ponto em qualquer horário;*
- III - não possuem mecanismos que permitam o bloqueio à marcação de ponto; e*
- IV - possuem dispositivos de segurança para impedir o acesso ao equipamento por terceiros.*

Declaramos ainda, em atenção ao § 1° do art. 17 da mencionada Portaria, que estamos cientes das conseqüências legais, cíveis e criminais, quanto à falsa declaração, falso atestado e falsidade ideológica. Reiteramos ao usuário que este documento deve ficar disponível para pronta apresentação para a Inspeção do Trabalho.

Empresa Destinatária:

Razão Social: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]



Jefferson Chochi Zembovici
CPF 024.505.769-24



Cassiano Rodrigues da Cruz
CPF 031.036.429-97

Prospecto Completo



PONTO ELETRÔNICO

BENEFÍCIOS E OTIMIZAÇÃO

- Consultoria e assessoria para implantação do Ponto Eletrônico;
- Adequado a portaria 671/2021;
- Sistema para a gestão e controle do Ponto Eletrônico;
- Portal de consulta do espelho ponto (servidores);
- Comunicação e gerenciamento dos relógios;
- Monitoramento da conectividade dos relógios;
- Comodato dos relógios;
- Gestão de equipes externas (celular/tablet); Service Desk.

GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO

- 100% em nuvem;
- Importação de servidores da Folha de Pagamento;
- Importação de ausências da Folha de Pagamento;
- Exportação de saldos para Folha de Pagamento;
- Cadastro de jornadas, turno intercalado, horários flexíveis;
- Lançamento de ausências/justificativas pelos servidores e aprovação RH;
- Implantação de banco de horas;
- Envio de comprovante do registro em formato virtual.

+ 150 RELATÓRIOS:

- a) Absenteísmo;
- b) Auditoria;
- c) Gráficos BI (Business Intelligence);
- d) Intra jornada/extra jornada;
- e) Teletrabalho (posição geográfica);
- f) Saldos/saldos de banco de horas;
- g) E-mail automático para chefias;
- h) Saldos, falta de registros, inconsistência, espelho ponto.

PORTAL DE CONSULTA DO ESPELHO PONTO PARA OS SERVIDORES

- Disponibilizado para os servidores acompanharem os seus registros;
- Imprimir espelho do ponto;
- Acompanhar horas extras, horas devedoras, horas noturnas etc.;
- Lançamento de ausências (ocorrências);
- Justificativa de registro (esquecimento etc.);
- Registro do ponto (limitado por endereçamento IP).

COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS RELÓGIOS

- Permite o envio e exclusão de servidores para o relógio;
- Possibilitar realizar o backup de biometria;
- Possibilita o cadastro, alteração e exclusão de biometria;
- Permite receber automaticamente registros de entrada/saída.

APLICATIVO PARA REGISTRO DO PONTO DE SERVIDORES EM DESLOCAMENTO

- Aplicativo para registro de ponto dos servidores externos ou que exercem atividades com deslocamento contínuo e/ou demais necessidades especiais;
- Disponível para celulares, com sistemas operacionais Android e iOS.
- Permite anexar documentos (declarações e atestados);
- Registro de ponto online/offline;
- Consulta dos registros;
- Monitoramento de localização (cerca virtual);
- Lançamento de ausências;
- Acerto do ponto e aprovação do RH;
- Resumo dos saldos;
- Ronda vigia e muito mais.

SUPORTE

- Solução de Service Desk em plataforma Web, para fins de abertura e acompanhamento de chamados.
- Tem como objetivo estabelecer um canal de contato com os usuários para a prestação de informações, esclarecimento de dúvidas, registro de solicitações de serviços e suporte a equipamentos;
- Abertura de chamado por nível de prioridade;
- Alerta por e-mail de tramitação realizada no chamado;
- Possibilidade de anexar arquivos no chamado;
- Possibilidade de reabertura do chamado concluído;
- Possibilidade de avaliar o chamado concluído.

MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE DOS RELÓGIOS

Solução de monitoramento da conectividade de coletores de ponto eletrônico instalados no município, com objetivo de facilitar a identificação de equipamentos offline, agilizando assim o processo de tomada de decisão para busca de soluções.

COMODATOS DOS RELÓGIOS

- Instalação;
- Atualizações;
- Capacitação de servidores (operação do equipamento);
- Assistência técnica on-site;
- Manutenção corretiva/preventiva;
- Reposição de todas as peças e equipamentos.

PORTFÓLIO

Alguns de nossos clientes:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA



MUNICÍPIO DE
**MARECHAL
CÂNDIDO RONDON**



PREFEITURA DE
NAVIRAI
NOSSA CIDADE. NOSSO LUGAR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO



PREFEITURA DE
**SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**
Valorizando nossa Gente



TOLEDO
PREFEITURA



PALOTINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALIZA



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADAS *BIOFINGER*

Desenvolvida pela Binär Tech, e registrada como Programa de Computador pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com processo sob o nº BR512021002403-6, o sistema *Biofinger* é uma solução para Ponto Eletrônico, em conformidade com a Portaria 671/2021 do MTP (Ministério do Trabalho e Previdência), com acompanhamento contínuo junto aos clientes no processo de otimização de gestão do ponto, proporcionando aos gestores maior foco em decisões estratégicas e assertivas. Nosso principal objetivo é a conscientização sobre a importância do controle de jornada de trabalho, tanto para o empregador quanto para o empregado. Redução de custos com pagamento de horas indevidas e otimiza o trabalho do RH, tendo integração com os principais equipamentos de registro do ponto e sistemas de folha de pagamento do mercado, gerando muito mais transparência, segurança e credibilidade.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO

- Aplicação 100% em nuvem, com acesso via web browser onde ficamos responsáveis pelo monitoramento do backup e hospedagem do banco de dados em Data Center com serviço ininterrupto e redundância de backup;
- Compatível com os principais navegadores do mercado: Chrome, Internet Explorer, Mozilla Firefox e Safari;
- Banco de dados Open Source, funciona em servidor que utiliza o sistema operacional Windows ou GNU/Linux;
- Garantia de integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware;
- Cadastro de empresas (multiempresa);
- Cadastro de operadores (operadores do sistema);
- Cadastro de grupos de operadores;
- Cadastro de lotações;
- Cadastro de locais de trabalho;
- Cadastro de cargos com seu respectivo número de CBO;
- Cadastro de médicos do município com respectivo CRM;
- Cadastro de especialidade médica;
- Cadastro ilimitado de servidores públicos;
- Cadastro de servidores públicos, com possibilidade de separação de contrato;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar o local de trabalho do servidor público independente da lotação, podendo estar lotado em um local trabalhando em outro;

- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para registrar o ponto através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para lançar ausências através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para lançar registros justificados através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos com a opção para informar o turno de trabalho para casos com mais de um contrato para exibição em pesquisas de servidores no sistema;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores terão permissão para lançar registros justificados através do portal de consulta web do espelho ponto;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores terão permissão para lançar ausências através do portal de consulta web do espelho ponto;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores podem ter os saldos exportados para o sistema da folha de pagamento;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar a categoria do servidor público quanto ao seu contrato. (efetivo, estatutário, comissionado, CLT, estagiário, etc.);
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para digitar senha. (opção para informar senha para servidores públicos acessarem o portal de consulta web do espelho ponto e aplicação do smartphone);
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para digitar código de barras para crachá ou leitor de proximidade;
- Cadastro de recados entre os operadores do sistema;
- Cadastro de alertas por servidor para ser visualizado durante a manutenção dos registros;
- Cadastro de relógio com conta de e-mail para envio automático de mensagens em casos de problemas com o mesmo;
- Cadastro de ausências com opção para informar o tipo da ocorrência: sobreaviso, folga, abono, ponto facultativo e bloqueio;
- Cadastro de ausências com opção para informar o médico responsável;
- Cadastro de ausências com opção de limitar a quantidade de lançamentos em determinado período por servidor;
- Cadastro de horários, opção de informar tolerância para DSR (Descanso Semanal Remunerado), para o não comprometimento do DSR;
- Cadastro de horários, jornada diária com opção ilimitada de turnos;
- Cadastro de horários, turnos intercalados como 12x24, 12x36, 24x72, etc.;
- Cadastro de horários com opção para intervalo automático;
- Cadastro de horários com opção da separação dos horários por data de vigência, podendo o horário sofrer alterações a partir de uma nova data de vigência;

- Cadastro de cálculo de horas, com opção para parametrizar a separação das horas, para qualquer tipo de hora cadastrada. (exemplo: opção para informar a separação das horas no mínimo de 5 níveis, 2 primeiras horas extras do dia, jornada ou período, 50%, restante 70%);
- Cadastro de regras de cálculo, com opção para informar tipo de cálculo: diário, semanal, período, horista ou mensal;
- Cadastro de regras de cálculo por empresa, com a opção de informar a regra de cálculo por empresa;
- Cadastro de tolerância, com a opção para informar tolerância antes da entrada, após a entrada, antes da saída e após a saída, para todas as jornadas do turno;
- Cadastro de tipo de horas com a opção para informar se a hora será listada no espelho do ponto ou não;
- Cadastro de tipo de horas com a opção para informar o código da folha de pagamento;
- Configuração de vários tipos de horários permitindo compensação dentro do mês;
- Flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes;
- Busca automática de horários alternativos, pré-configurados, dentre os horários disponíveis para o servidor;
- Separação das horas por feriados, dias da semana, domingo e sábado, para qualquer tipo de hora cadastrada;
- Regra mensal digitada por servidor público de forma que seja possível lançar em uma única tela, jornadas ilimitadas;
- Possibilita número ilimitado de acesso de operadores conectados simultaneamente;
- Permite criar operadores, com a opção para restringir o nível de acesso ao sistema a determinadas funcionalidades ou telas do sistema;
- Customização de perfis (grupos) de operador, conforme a necessidade da prefeitura;
- Possibilidade dos administradores e coordenadores monitorarem as marcações de seus subordinados a fim de identificar possíveis incoerências de registros;
- Acesso ao sistema a uma chefia de lotação, de modo que visualize e possa fazer manutenção das batidas apenas para a sua lotação;
- Possibilidade de informar quais ausências poderão ser lançadas por operador;
- Possibilidade de pré-aprovação de horas extras;
- Controle de saldo de horas extras. No controle de saldo de horas extras, possibilita as seguintes configurações: somar para saldo, subtrair do saldo, limite mensal de quantidade de horas extras, que podem ser pagas em folha;
- Permite ilimitados registros de ponto em um mesmo dia sem que sejam consideradas horas extras;
- Permite configurar a geração de hora extra para turnos intercalados quando for feriado, sábado, domingo ou ambos;
- Permite aprovação de horas extras, parcial e total;

- Permite o fechamento do período de apuração para todos operadores, exceto, para operador supervisor;
- Permite o controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês;
- Permite excluir uma marcação original equivocada, no lugar de apagar, o sistema dispõe de recurso para desconsiderar esta marcação da apuração, sem excluí-la;
- Dispõe de fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a jornada de trabalho da entidade;
- Permite a configuração de feriados fixos, móveis e de ponto facultativo;
- Permite a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas, intrajornada;
- Permite ao usuário, incluir ou retirar ocorrências no cálculo do ponto;
- Permite o cadastro de períodos de apuração do ponto;
- Permite o fechamento do período de apuração das ocorrências de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões);
- Permite acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando reapurar o dia e fechá-lo;
- Permite importação da marcação de um PIS antigo, para um novo PIS, de um mesmo servidor;
- Possui recurso para excluir uma ocorrência, marcando a falta para não descontar em folha ou abonar faltas;
- Possui recurso para fechar o período de apuração do ponto, não possibilitando mais lançamentos de ausências e não gerando mais valores para este período;
- Login ininterrupto, possibilitando manter a sessão logada por tempo indeterminado;
- Visualização das marcações originais do dia, acompanhada da informação se esta foi considerada ou não;
- Possibilidade da impressão do espelho ponto ter auditamento dos registros que foram inseridos originalmente e manualmente;
- Possibilidade de auditar as marcações apuradas no dia, acompanhada da informação se esta é original, inserida manualmente ou através do smartphone;
- Possibilidade de lançar troca de horário para um determinado período e após o fim do período retornar para o horário original;
- Possui verificador de PIS e CPF válido para cadastro do servidor público;
- Aprovação/rejeição de batidas fora da tolerância através de filtros: funcionário, empresa, local de trabalho, lotação, cargo ou categoria;
- Movimentação em massa de local de trabalho, lotação e cargo por servidor;
- Movimentação em massa de regra de horários e data de vigência por servidor, local de trabalho, lotação e cargo;
- Exclusão automática de batidas duplicadas em um determinado período de tempo;

- Cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anteriores à data da compensação. (Obs.: Opção para informar o tempo de compensação limite anterior para compensação de uma hora);
- Possibilidade de habilitar banco de horas e compensação de horas por fechamento ou diária;
- Possibilidade de definir regra de compensação de banco de horas no vínculo / cadastro de regra de horário por servidor público caso ele seja optante do banco de horas;
- Possibilidade de realizar compensação de bancos de horas definido por período de apuração, compensando todo o saldo do banco de horas;
- Possibilidade de realizar compensação de banco de horas definido por dia, de forma parcial e total;
- Possibilidade de definir ordem de prioridade das horas que serão compensadas do banco de horas. (Obs.: Exemplo, utilizar primeiro as horas positivas 100% para compensar as horas negativas, para depois utilizar as horas 50%);
- Possibilidade das horas extras autorizadas por chefia imediata serem consideradas para banco de horas;
- Possibilidade de levar saldo negativo ou positivo para meses posteriores para futura compensação ou pagamento;
- Possibilidade de criar parâmetro individual ou coletivo para definir valor a ser integrado com a folha de pagamento para futuro pagamento ou desconto, por quantidade máxima e percentual;
- Possibilidade de gerar integração do banco de horas, na qual as horas positivas geraram um novo código de evento para exportação para o sistema de folha de pagamento;
- Possibilidade de definir o tipo de crédito de horas positivas no banco, com e sem acréscimo de adicionais;
- Possibilidade de consultar e remover compensação, verificando qual data de crédito foi utilizado para compensação;
- Possibilitamos que horas negativas sejam compensadas por horas positivas ou justificadas para novo tipo de evento: horas justificadas, caso não forem compensadas ou justificadas, deve gerar evento: horas injustificadas para exportação para sistema de folha de pagamento;
- Possibilitamos excluir compensação por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho e fechamento;
- Possibilitamos gerar compensação por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho, cargo e regra de compensação;
- Relatório de extrato de compensação de horas;
- Relatório dos saldos do banco de horas informando na mesma tela: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante com possibilidade de filtro por: Data, tipo da hora como Devedoras e Extras, Funcionário, Empresa, Lotação, Local de trabalho e Categoria;

- Relatório com saldo de horas do dia;
- Relatório com saldo de hora disponível para compensação e pagamento referente a cada período;
- Possibilidade de imprimir relatório com horas extras autorizadas e compensadas;
- Espelho ponto com grid informando: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante;
- Exportação de eventos para o sistema da Folha de pagamento através de filtros: funcionário, empresa, local de trabalho, lotação, cargo e categoria.
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar os servidores públicos cadastrados;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar os servidores públicos cadastrados com data de rescisão;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar as ausências cadastradas;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando exportar as ausências cadastradas;
- Integração via API, seja ela REST, SOAP ou outro padrão disponibilizado pelo sistema de Folha de pagamento do município, para sincronização, captação e envio de dados;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar os cargos e lotações;
- Ajuste de número CPF dos servidores públicos adicionando pontuação;
- Ajuste de número PIS removendo pontuação e incluindo o "0" zero para completar "12" posições;
- Manutenção de saldo com justificativa;
- Possibilidade de selecionar mais de um layout pré configurado para impressão do espelho ponto dos servidores;
- Possibilidade de customização do sistema conforme leis vigentes do município;
- Possibilidade de anexar arquivos no cadastro do servidor. (exemplo: acordo de banco de horas);
- Espaço ilimitado de armazenamento de dados e por tempo indeterminado;
- Possibilidade de coletar de forma online os registros do coletor, efetuando também a validação online com os dados cadastrados no banco de dados e caso falhe a comunicação possibilitar inserir de forma offline os registros no sistema;
- O sistema possibilita manter a consistência das digitais coletadas, atualizadas e removidas em todos os equipamentos;
- O sistema mantém o sincronismo de horário entre dispositivos, com base no servidor. Este sincronismo pode ser executado diariamente mediante agenda programada sem intervenção do usuário;
- O sistema mantém o sincronismo dos registros mediante agenda programada sem intervenção do usuário;

- O sistema recuperar-se automaticamente quando existir alguma queda da rede ou de sistemas;
- Possibilitamos a opção de backup das digitais do equipamento para serem gravadas no banco de dados;
- Possibilitamos o envio das digitais de backup de um servidor público ou mais para um coletor ou grupo de coletores;
- Oferecemos a possibilidade de registrar o ponto através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS;
- Possibilitamos a instalação do aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS em número ilimitado de dispositivos;
- Possibilidade do operador verificar a localização da batida registrada através do smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS;
- O registro do ponto através do aplicativo para smartphone é permitido desde que o recurso de geolocalização esteja ativado;
- Cadastro de cerca virtual por servidor público, com coordenadas de latitude, longitude e distância em metros;
- Possibilidade de utilização do aplicativo para smartphone para número ilimitado de servidores públicos;
- Relatório de auditoria contendo servidores públicos que excederem a distância limite da cerca virtual;
- Relatório de auditoria contendo servidores públicos que registraram o ponto no smartphone dentro de uma cerca virtual;
- Relatório de demonstrativo anual de ausências com calendário e legenda informando as ausências dia a dia dos 12 meses do ano;
- Permite habilitar tempo de espera para motoristas;
- Permite cadastro de diferentes tipos de tempo de espera;
- Permitir registrar tempo de espera no aplicativo para smartphone;
- Possibilidade de imprimir espelho ponto com registros de tempo de espera;
- Permite habilitar controle de registros de ronda para vigias, guardas, seguranças e etc;
- Permite cadastro de locais de trabalho para controle de ronda de vigias, guardas, seguranças e etc;
- Permite vincular servidores públicos para locais de ronda;
- Permite os registros de controle de ronda em aplicativo para smartphone e tablets;
- Possibilidade de imprimir espelho ponto com os registros de controle de ronda;
- Relatório de auditoria informando quais operadores e mudanças foram realizadas na manutenção das batidas;
- Relatório de auditoria contendo a informações de qual operador inseriu, alterou e excluiu ausências no sistema;
- Relatório de auditoria contendo informações de qual operador realizou a inserção de batidas em um determinado período de datas;

- Relatório de auditoria contendo o operador que efetuou o cálculo do ponto;
- Relatório de auditoria contendo a inserção, alteração e exclusão de jornadas e escalas que foram vinculadas aos servidores públicos;
- Relatórios com opção de exportação para PDF e EXCEL;
- Relatórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações;
- Relatórios dos servidores ausentes e presentes na prefeitura em determinado período;
- Relatório de horas apuradas, por servidor e por tipo de hora;
- Relatório contendo as ocorrências lançadas pelos operadores;
- Relatório com os aniversariantes de um determinado período;
- Relatório contendo informações de batidas inseridas manualmente pelos operadores;
- Relatório de absenteísmo com opção para exibir resumo;
- Relatório de auditoria de acertos realizados pelo servidor, que estão para avaliação, já avaliados e recusados;
- Relatório de auditoria de ausências justificadas realizadas pelo servidor, que estão para avaliação, já avaliados e recusados;
- Relatório de auditoria de fechamentos para obter a informação de quais operadores abriram e fecharam determinado período de apuração;
- Relatório contendo informações de intervalo interjornada e intrajornada com filtros por período de tempo e data;
- Relatório dos pontos dos servidores públicos que necessitam de manutenção dos registros;
- Relatório com horas excedentes de jornada diária;
- Relatório dos servidores públicos que não possuem registros em um determinado período de datas com possibilidade de filtros por: funcionário, empresa, lotação, local de trabalho ou cargo;
- Relatório dos feriados cadastrados no sistema, o relatório exibe a data e descrição do feriado;
- Relatório de ausências dos servidores públicos, com filtro de data e tipo de ausência;
- Relatório com a jornada do servidor público contendo o total de horas semanal ou mensal;
- Possibilidade de bloquear funções por operador no processo de manutenção de registros de entrada e saída;
- Relatório que informa quais dias e servidores públicos que registraram o ponto em um ou mais equipamentos de ponto eletrônico;
- Monitoramento de servidores públicos presentes, ausentes e faltantes com filtro por data;
- Relatório com registros que estão fora da tolerância de jornada do funcionário;
- Relatório de servidores por lotação e respectivo local de trabalho;
- Relatório contendo registros com respectiva localização (latitude/longitude);

- Oferecemos ferramenta de suporte remoto que facilita o auxílio aos operadores quando entrarem em contato com o suporte técnico não havendo necessidade da prefeitura instalar/contratar aplicativos de terceiros para este fim;
- Integração entre os módulos, sendo possível o servidor consultar os seus registros e solicitar uma justificativa de falta de registro ou ausência e o Recursos Humanos, aprovar ou reprovar;
- Possibilidade de criar agenda para envio de e-mail automático, podendo ser: diário, semanal, mensal ou fechamento, para servidor público ou operador contendo: valores de saldos, espelhos, espelhos sem registros, registros de entrada e saída, inconsistências ou com ocorrências para serem corrigidas;
- Possibilidade de ativar/inativar operadores do sistema;
- Envio de comprovante de registro por e-mail;
- Envio do comprovante de registro por Telegram ou Whatsapp;
- Indicador gráfico (BI) contendo, tipo de horas com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) contendo, ausências com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) contendo servidores presentes, ausentes e faltantes com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) que permite acompanhar a quantidade de funcionários com faltas nos últimos 12 meses;
- Indicador gráfico (BI) que permite acompanhar os saldos positivos e negativos nos últimos 12 meses;
- Indicador gráfico (BI) que exibe o total de ausências, tipos de horas do dia vigente e do período de apuração;
- Indicador gráfico (BI) que exibe demonstrativo anual de ausências com calendário e legenda informando as ausências dia a dia dos 12 meses do ano;
- Indicador gráfico (BI) na tela Inicial contendo as principais informações da Entidade Pública;
- Emissão de espelho ponto com descrição no rodapé de ocorrências cadastradas;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem suas inconsistências através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem o resumo de saldos através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem os registros de ponto através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS.
- Possibilidade de consulta do espelho para os servidores públicos;
- Possibilidade dos servidores públicos imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo WEB e por meio da aplicação do smartphone;

- Possibilidade de informar quais colunas devem ser exibidas ou não na consulta web do espelho ponto. (exemplo: Horas Devedoras e Horas Extras).

SISTEMA DE CONSULTA DO ESPELHO PONTO

- Disponibilizamos um recurso de consulta do ponto na WEB, com objetivo de facilitar a visualização do espelho de ponto do servidor público, assim agilizando eventuais justificativas do cartão ponto, identificando possíveis faltas de registros no período, bem como fornecer consulta de períodos anteriores fechados. Podendo ser disponibilizado num terminal exclusivo para consulta dos servidores;
- Características das funções operacionais que deve conter:
 - a) Possibilita os servidores públicos consultarem e imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo web nos principais navegadores do mercado;
 - b) Possibilita que o login seja realizado por CNPJ, CPF e senha;
 - c) Fornece o link do endereço web para possibilitar a prefeitura disponibilizar o acesso no portal da transparência;
 - d) Possibilita a impressão do cartão ponto desde que o período tenha sido apurado;
 - e) Possibilita o servidor público realizar sua alteração de senha sem interferência do operador;
 - f) Permite o munícipe realizar uma consulta anônima dos registros de cartão ponto dos servidores públicos municipais, permitindo a inclusão do link no portal da transparência;
 - g) Possibilita os servidores públicos registrarem o ponto através de módulo WEB desde que autorizado, autorização por IP Externo ou IP Interno;
 - h) Possibilita os servidores públicos consultarem suas inconstâncias através de módulo WEB;
 - i) Possui recurso para lançamentos de justificativas de faltas e ausências, para aprovação/reprovação do operador supervisor;
 - j) Possibilita o acerto de ponto através de um processo, sendo possível delegar o acerto mediante justificativa com possibilidade de anexar arquivos e validação para o gestor;

SISTEMA DE CHAT

- Disponibilizado sistema de chat (online) incluso no sistema de gestão do ponto sem direcionar para links de terceiros externos, com objetivo de diminuir os tempos de respostas para atendimentos relacionados a dúvidas, possibilitando auditorias e relatórios de atendimentos;
- Características das funções operacionais que deve conter:

- Possibilidade de informar quais colunas devem ser exibidas ou não na consulta web do espelho ponto. (exemplo: Horas Devedoras e Horas Extras).

SISTEMA DE CONSULTA DO ESPELHO PONTO

- Disponibilizamos um recurso de consulta do ponto na WEB, com objetivo de facilitar a visualização do espelho de ponto do servidor público, assim agilizando eventuais justificativas do cartão ponto, identificando possíveis faltas de registros no período, bem como fornecer consulta de períodos anteriores fechados. Podendo ser disponibilizado num terminal exclusivo para consulta dos servidores;
- Características das funções operacionais que deve conter:
 - a) Possibilita os servidores públicos consultarem e imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo web nos principais navegadores do mercado;
 - b) Possibilita que o login seja realizado por CNPJ, CPF e senha;
 - c) Fornece o link do endereço web para possibilitar a prefeitura disponibilizar o acesso no portal da transparência;
 - d) Possibilita a impressão do cartão ponto desde que o período tenha sido apurado;
 - e) Possibilita o servidor público realizar sua alteração de senha sem interferência do operador;
 - f) Permite o município realizar uma consulta anônima dos registros de cartão ponto dos servidores públicos municipais, permitindo a inclusão do link no portal da transparência;
 - g) Possibilita os servidores públicos registrarem o ponto através de módulo WEB desde que autorizado, autorização por IP Externo ou IP Interno;
 - h) Possibilita os servidores públicos consultarem suas inconstâncias através de módulo WEB;
 - i) Possui recurso para lançamentos de justificativas de faltas e ausências, para aprovação/reprovação do operador supervisor;
 - j) Possibilita o acerto de ponto através de um processo, sendo possível delegar o acerto mediante justificativa com possibilidade de anexar arquivos e validação para o gestor;

SISTEMA DE CHAT

- Disponibilizado sistema de chat (online) incluso no sistema de gestão do ponto sem direcionar para links de terceiros externos, com objetivo de diminuir os tempos de respostas para atendimentos relacionados a dúvidas, possibilitando auditorias e relatórios de atendimentos;
- Características das funções operacionais que deve conter:

- a) O sistema de chat disponibilizado contém inteligência artificial ou atendimento humano;
- b) O sistema de chat disponibilizado fornece a possibilidade de transferência de arquivos;
- c) O sistema de chat disponibilizado possibilita o envio por e-mail da transcrição do atendimento;

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- Uma solução de comunicação automática e integração com os REPs que serão e/ou estão instalados no município, com objetivo de facilitar o gerenciamento do equipamento e ajustes e correções do ponto dos servidores via sistema;
- Características das funções operacionais que deve conter:
 - a) Possibilita cadastrar, alterar e excluir biometria dos servidores públicos para um ou mais REPs através de software de gerenciamento;
 - b) Possibilitar realizar o backup de biometria e biometria facial dos REPs;
 - c) Permite receber a hora e data do REPs;
 - d) Possibilita o envio de data e hora para os REPs através de agenda de sincronização;
 - e) Possibilita o envio de informações dos servidores públicos para um ou mais REPs;
 - f) Possibilita o envio das informações cadastrais dos servidores públicos como nome completo, número de matrícula e PIS para o REP bastando o equipamento estar online no sistema;
 - g) Possibilita receber a lista de servidores públicos já cadastrados no relógio contendo as informações de nome completo, número de matrícula e PIS;
 - h) Possibilita identificar a versão do firmware do REP bastando o equipamento estar online no sistema;
 - i) Emite relatório dos relógios, contendo as informações de nome do local de trabalho, número de fabricação e endereçamento IP dos equipamentos;
 - j) Possibilita de identificar visualmente o status da conexão de rede com o equipamento, sendo online ou offline;
 - k) Permite envio e exclusão de servidores públicos para o relógio de forma individual ou em massa;
 - l) Permite coleta automática dos registros através de agenda;
 - m) Possibilita gerenciamento de grupos de equipamentos.

SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS

- Disponibilizado uma solução de monitoramento da conectividade de coletores de ponto eletrônico instalados no município, com objetivo de facilitar a identificação de

equipamentos offline, agilizando assim o processo de tomada de decisão para busca de soluções.

- Características das funções operacionais que deve conter:

- a) Localização física dos locais com status da conexão online (no ar) e offline (fora do ar);
- b) Aviso sonoro sempre que haver equipamentos com status offline (fora do ar);
- c) Quantidade total de equipamentos com status de conexão online (no ar);
- d) Quantidade total de equipamentos com status de conexão offline (fora do ar);
- e) Permite envio de e-mail do status de equipamentos offline;
- f) Permite envio de SMS do status de equipamentos offline;
- g) A CONTRATADA deverá fornecer as licenças de software necessárias para a execução dos serviços;
- h) Permite a disponibilização das informações em monitor ou televisão instalado no setor solicitado pela CONTRATANTE para as devidas tomadas de decisões;
- g) Possui mapa com a identificação de todos os locais com equipamentos a serem controlados, com possibilidade de cadastramento de unidades, endereços e identificação numérica.

SISTEMA DE SERVICE DESK

- Disponibilizado uma solução de Service Desk em plataforma Web, para fins de abertura e acompanhamento de chamados. Tem como objetivo estabelecer um canal de contato com os usuários para a prestação de informações, esclarecimento de dúvidas, registro de solicitações de serviços e suporte a equipamentos;
- Características das funções operacionais que deve conter:
 - a) Possibilidade de abertura de chamado por nível de prioridade;
 - b) Possibilidade de alertar por e-mail toda tramitação realizada no chamado;
 - c) Possibilidade de anexar arquivos no chamado;
 - d) Possibilidade de reabertura do chamado concluído;
 - e) Possibilidade de avaliar o chamado concluído.

DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA HENRY

A Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda. inscrita no CNPJ nº. 01.245.055/0001-24, pela presente declara para fins que a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 10.786.517/0001-01 com sede no Paraná, é Revenda da Marca Henry, sendo autorizada, credenciada a comercializar e prestar suporte a equipamentos de Acesso e Ponto de marca Henry, tendo laboratório próprio e sido capacitada para tal, inclusive para peças novas. Validade da certidão de 30 dias.

Pinhais, 02 de março de 2023.

Atenciosamente,

HENRY
EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E
SISTEMAS
LTDA:012450550
00124

Assinado de forma
digital por HENRY
EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E
SISTEMAS
LTDA:01245055000124
Dados: 2023.03.02
15:03:55 -03'00'

*Validade de 30 dias.

Prisma Super Fácil Advanced

CARACTERÍSTICAS

- Registrador eletrônico de ponto que atende as Portarias 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência, e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS.
- Ideal para todos os portes de negócio que necessitam de um controle de frequência dos funcionários de forma segura, rápida e moderna.
- Disponível em 5 modelos:

R1 – BIOMETRIA/BARRAS/PROXIMIDADE RFID/SMART CARD CONTACTLESS

R2 – BIOMETRIA/PROXIMIDADE RFID

R3 – BIOMETRIA/BARRAS

R4 – BIOMETRIA/SMART CARD CONTACTLESS

R5 – BARRAS/PROXIMIDADE RFID

- Ampla tela colorida sensível ao toque
- Linguagem em Português Brasileiro;
- Impressora de alta resolução com corte automático do ticket;
- Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente;
- Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados;
- Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação;
- Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através do navegador de internet, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente;



-
- Web Server que permite a configuração e alteração dos dados, por meio do Web Browser, independente do sistema operacional;
- Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos;
- Permite realizar o cadastro do colaborador e digital, diretamente no equipamento;
- Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente;
- Trabalha com matrículas de até 20 dígitos tanto para leitura automática de cartões quanto para a matrícula das biometrias;
- Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema, podendo cadastrar até 8 usuários do sistema;
- Sistema de pictograma que exibe um led na cor verde quando ocorre um registro ou função operada com sucesso, e na cor vermelha quando determinado registro ou função é negado;
- Sinalização sonora para interação com os usuários;
- Possibilita o cadastro de no mínimo dois perfis de operadores;
- Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador.

OPERACIONAL

BIOMETRIA

- Leitor biométrico tipo Óptico, resolução de 500 DPI mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital, com capacidade de 7.500 digitais padrão, 9500 (opcional) ou 19.000(opcional);

-
- Permite o cadastro de pelo menos 8 (oito) digitais para um mesmo colaborador;
- Leitor biométrico tipo Capacitivo (Opcional), resolução de 508 DPI, proteção “Dedo Vivo” que permite identificar tentativas de fraudes com a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina. Capacidade de 7.500 digitais ou 9590 (Opcional);
- Leitor biométrico tipo Óptico (Opcional), resolução de 500 DPI, proteção “Dedo Vivo” que permite identificar tentativas de fraudes com a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina. Capacidade de 9590 ou 16.000 digitais;

Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico);

- Auto On (biometria com recurso de toque único): identificação automática da digital em modo 1:N, reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico, sem a necessidade de informar previamente a matrícula ou utilizar cartão;

LEITORES

- Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão wiegand26 quanto abatrack2, além de padrões como HID*, Indala*, entre outros.

*Consultar disponibilidade de acordo com modelo.

- Leitor de cartões Smart Card Contactless: suporte a cartões Smart Card Contactless 13 MHz de 1K e 4K;
- Leitor de códigos de barras: Realiza leitura de crachás de 3 a 20 dígitos, nos padrões: 128, 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9;

MEMÓRIA MT/MRP

- Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 5.000.000, mesmo desligado;
- Os dados são gravados em memória flash não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP), podendo ser recuperados em caso de perda dos dados;
- Possui sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados;

-
- Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho;
- Dados de colaboradores: é possível programar uma lista de até 18 mil colaboradores, contendo matrículas, PIS e nome do colaborador;
- Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis;
- Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória;

Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog);

- Capacidade de expansão da memória MRP para até 30 milhões de registros (Opcional) e para 80.000 na memória da MT;

SISTEMA DE IMPRESSÃO

- Impressora térmica 72dpi de resolução;
- Sistema de impressão com velocidade de 90 mm/s;
- Possui guilhotina com corte tipo “Total” e “Parcial”;
- Capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;
- Suporta bobinas de 300 metros de comprimento de até 156mm de diâmetro;
- Possui autonomia para mais de 8.500 bilhetes;
- Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;
- Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador;
- Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.

-
- Possui sensor para indicar que a bobina de papel está acabando.

COMUNICAÇÃO /COLETA DE DADOS

- Trabalha em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento, em que permanece registrando e armazenando-as internamente;
- TCP/IP e DHCP com velocidade de 10/100 Mbits e USB nativos;
- Ativação da configuração DHCP via teclado;
- Permite comunicação em modo Servidor ou Client;
- Porta USB fiscal(frontal) exclusiva para extração da afd, com tecnologia full speed, compatível com pendrive universal, para captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto), e porta usb secundária para importação e exportação de dados e chave pública, salvando-a em arquivo de texto;
- Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador.

DISPLAY / TECLADO

- Display LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8", com duas linhas e 16 caracteres;
- Botão para extração impressa das marcações de ponto realizadas nas últimas 24 (vinte e quatro) horas;
- Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função, seguindo o padrão NBR 9050, da ABNT;

RTC - RELÓGIO DE TEMPO REAL /HORÁRIO DE VERÃO

- Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundos, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio interna com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, no caso de desligamento total do mesmo;
- Relógio de precisão menor de um minuto por ano;
- Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão;

Ambiente

- Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação);
- Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C;
- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%;
- Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux.

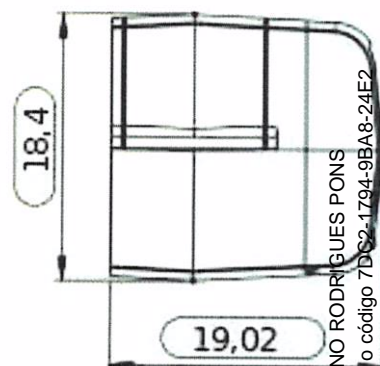
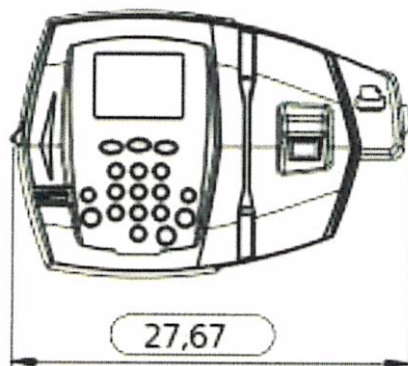
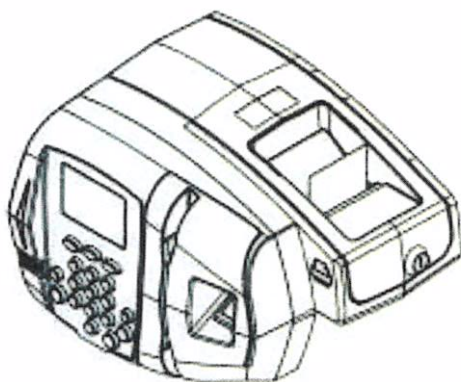
Elétrica

- Fonte chaveada: 90 a 240 VAC;
- Tensão de operação: 9 Volts;
- Consumo médio de corrente: 500 mA;
- Nobreak interno opcional com autonomia de até 8 horas.

Medidas do Produto

- Gabinete em material de plástico resistente na cor preta;
- Peso: 1,450 kg;
- Altura: 18,4 cm;
- Profundidade: 19,02 cm;
- Largura da base: 27,67 cm.

Obs.: Acompanha acessórios para instalação (parafusos e buchas).



HENRY
www.henry.com.br

+55 41 3661-0100 | R. Rio Piquiri, 400 - Jardim Weissópolis - Pinhais/PR - Brasil
CEP: 83322-010 | CNPJ: 01.245.055/001-24 | Inscrição Estadual: 90.111.008-53

Assinado por 4 pessoas: ANDRÉ FERNANDO HASS, EDUARDO MELLO AMORIM, SIMONE CRISTINA TEDESCO e FABIANO RODRIGUES PONS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7DC2-1794-9BA8-24E2> e informe o código 7DC2-1794-9BA8-24E2

**ANEXO VII
PROVA DE CONCEITO**

Item	Descrição	Atende	
		Sim	Não
1	Estar em conformidade com a Portaria 671/2021 do MTP – Ministério do Trabalho e Previdência nas modalidades REP-C e atender os requisitos da Portaria 595/13 do Inmetro.	X	
2	O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível e possuir integração com o sistema de gestão de ponto eletrônico.	X	
3	Registrador Eletrônico de entrada e saída de servidores públicos, com leitor biométrico 500 dpi vermelho.	X	
4	Calendário perpétuo, com tratamento de horário de verão.	X	
5	Possuir leitor de cartão por proximidade, com tecnologia RFID.	X	
6	O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção do fabricante e estar em fase normal de fabricação, sem previsão de término.	X	
7	Deverá ser utilizado exclusivamente para o registro referente às entradas e saídas dos locais de trabalho de seus respectivos servidores públicos.	X	
8	Possuir memória das marcações de ponto que não possa ser alterada ou apagada.	X	
9	Emitir comprovante impresso a cada marcação efetuada.	X	
10	Possuir Web Server que permita a sua configuração e alteração dos dados por meio da utilização de Web Browser, independente do sistema operacional.	X	
11	Gabinete em material resistente, pintado de preto ou cinza, podendo haver detalhes em plástico, permitindo ainda a fixação em parede. Dispondo também de todos os acessórios de instalação e fixação (parafusos, buchas, entre outros).	X	
12	Os relógios devem possuir painel de monitoramento que permita a configuração, verificação de conectividade e alteração dos dados por meio da utilização de WebBrowser, independente do sistema operacional e que possibilite ao equipamento consultas e troca de informações com o servidor central.	X	
13	Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB lateral e/ou frontal, com tecnologia <i>full speed</i> , para utilização de <i>pendrive</i> universal e não proprietário e para porta fiscal de captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto), exclusiva para Auditor Fiscal do Trabalho.	X	
14	Possuir sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, a qual podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos.	X	
15	Permitir realizar exportação da chave pública através da porta USB, salvando a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento.	X	
16	Conter comunicação protegida por criptografia.	X	
17	O relógio deve ser inviolável, bem como deve possuir sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento na tentativa de violação.	X	
18	Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP) de no mínimo 5 (cinco) milhões de registros, mesmo quando o relógio for desligado.	X	
19	Possibilidade de cadastrar até 10 (dez) mil servidores, contendo matrículas, PIS e nome.	X	
20	Não permitir alterações ou exclusões dos dados armazenados na Memória de Registro Ponto (MRP).	X	
21	Permitir programar na memória do equipamento: Razão Social da empresa, CPF/CNPJ, CEI e o endereço do local de trabalho.	X	
22	Marcações são registradas permanentemente na memória, permitindo que sejam recuperadas em caso de perda de dados.	X	
23	Possuir display LCD Touchscreen colorido de no mínimo 2,8”.	X	
24	O display deverá ser composto de no mínimo 2 (duas) linhas de 16 (dezesseis) caracteres, com informações no idioma Português brasileiro.	X	

25	O equipamento deverá possuir pictograma, que exibe um led na cor verde quando ocorre um registro ou função operada com sucesso, e na cor vermelha quando determinado registro ou função é negado.	X	
26	Dispositivo para sinalização sonora para interação com o usuário no momento da marcação do ponto.	X	
27	Possui sensor para indicar que a bobina de papel está acabando;	X	
28	Possuir teclado numérico padrão com no mínimo 16 (dezesseis) teclas, em conformidade com o padrão NBR 9050.	X	
29	Permitir a validação de digitais de modo 1:1 (matrícula mais biometria) ou 1:N (apenas biometria ou matrícula), possibilitando o registro de ponto de caso(s) específico(s) em que o funcionário tenha problema de pele e não consiga usar biometria.	X	
30	Reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;	X	
31	Memória biométrica com capacidade de armazenamento para no mínimo 8 digitais por servidor público.	X	
32	Fazer o reconhecimento do usuário automaticamente, apenas com o reconhecimento da digital posicionada no sensor, sem pré identificação de crachás e/ou senhas.	X	
33	Permite o cadastro da impressão digital do servidor diretamente no equipamento e por meio do software.	X	
34	Possibilitar o cadastro de no mínimo dois perfis de operador.	X	
35	Deve possuir Interface de comunicação ethernet com velocidade de no mínimo 10/100MBits utilizando protocolo "TCP/IP" e "DHCP".	X	
36	Possibilidade de ativação, por meio do teclado, das configurações de "DHCP".	X	
37	Não poderá utilizar conversor de interface SERIAL para TCP/IP;	X	
38	Possuir relógio interno de alta precisão com desvio máximo de 1 (um) minuto ao ano.	X	
39	Possuir bateria interna que mantém data e hora correta por 1.440 horas na falta de energia elétrica.	X	
40	Quando a rede ou acesso à Internet não estiver operacional, o relógio deverá permanecer registrando as marcações de ponto e armazenando-as internamente.	X	
41	Permitir a extração dos registros de ponto, através da carga do AFD (Arquivo Fonte de Dados).	X	
42	Deve ser fornecido com fonte de alimentação automática de 90 a 240 VAC.	X	
43	Deve suportar bobinas de no mínimo 300 (trezentos) metros de comprimento.	X	
44	Permitir cadastro de no mínimo 8 (oito) usuários do sistema, para controle de operações realizadas no REP.	X	
45	Todos os equipamentos fornecidos dentro do mesmo item devem ser iguais, do mesmo fabricante, modelo e características.	X	
46	Sistema de impressão com velocidade mínima de 200 mm/s.	X	
47	Impressora térmica de com resolução mínima de 72dpi.	X	
48	A impressão deve possuir durabilidade mínima de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel.	X	
49	Contador ou medição da quantidade de papel para impressão disponível, de forma que o empregador saiba quantos comprovantes de marcação ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.	X	
50	Botão ou função para extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes.	X	
51	Função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento.	X	
52	Sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do servidor.	X	
53	Possuir faixa de umidade para funcionamento e impressão de 0 a 95%.	X	
54	Certificado no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) de registro de programa de computador, do fabricante, conforme art. 91 da Portaria 671/2021 MTP.	X	
55	Certificado de licença de software como detentor, revendedor ou sublicenciador, de acordo com a condição do proponente.	X	
56	Demonstrar 100% do funcionamento do sistema de gestão de ponto	X	

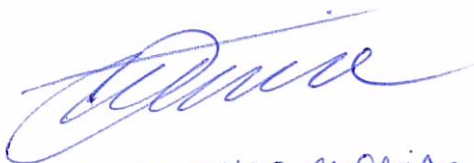
	eletrônico.		
57	Demonstrar 100% do funcionamento do comunicador com os equipamentos.	X	
58	Demonstrar 100% do funcionamento do monitoramento de conectividade dos equipamentos.	X	
59	Demonstrar 100% do funcionamento do service desk.	X	
60	Demonstrar 100% do funcionamento do chat.	X	
61	Demonstrar 100% do funcionamento do aplicativo mobile para gestão de equipes externas.	X	
62	Demonstrar 100% do funcionamento da consulta web do espelho ponto.	X	

Dia 20/03/2023

14:03hns



André Hass



EDUARDO MELLO AMORIM



Simone Cristina Tedesco

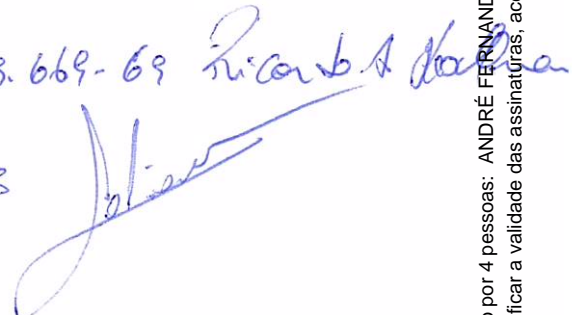
Aprovado com 100% dos quesitos atendidos.

Participantes da Empresa.

RICARDO ANDRÉ MULLMANN 037.479.669-69 Ricardo A. Mullmann

FABIANO RODRIGUES PONS 028.114.039-33

BINÄR TECH





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DC2-1794-9BA8-24E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ FERNANDO HASS (CPF 997.XXX.XXX-72) em 20/03/2023 16:22:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO MELLO AMORIM (CPF 027.XXX.XXX-82) em 20/03/2023 16:25:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE CRISTINA TEDESCO (CPF 798.XXX.XXX-53) em 20/03/2023 17:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANO RODRIGUES PONS (CPF 028.XXX.XXX-83) em 21/03/2023 08:27:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7DC2-1794-9BA8-24E2>